



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina - CEP 13466-320
Americana - SP - Fone: (19) 3471.6100 - Fax: (19) 3471.6103
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>



PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Americana comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Americana.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher vagas existentes nas disciplinas de Ciências Físicas e Biológica/Matemática, História, Língua Portuguesa/Inglês, Sala de Leitura e Regente de Classe tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, com fundamento na Resolução SE 4, de 03/01/2020 e a INSTRUÇÃO COPED/CGRH/CITEM, de 03 de fevereiro de 2020.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1-Situação funcional:

1-1- Para atuação nas aulas das disciplinas do Currículo e da Parte Diversificada:

- Situação funcional: - Titular de cargo de professor (PEB I e PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Docente Contratado por Tempo Determinado Lei 1.093/2009 (conhecido como categoria “O” **Licenciado**) com 03 (três) ou mais anos de exercício docente no magistério público estadual de São Paulo. **(Com contrato ativo)**

1-2-Para atuar exclusivamente na sala de leitura: - Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;

2-Requisitos

2.1. Docente

- Para atuação nos anos iniciais:

Para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental deverá ser portador de diploma, devidamente registrado, de:

- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - Curso Normal Superior com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - Licenciatura Plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual. (categoria O)
- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI.

Para atuação nos anos Finais e Ensino Médio:

- Ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual. (categoria O)

Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve, encaminhando cópias scaneadas para o e-mail rita.casagrande@educacao.sp.gov.br dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (**Anexo I**)

b) Atividade de sala de aula: elaborar a atividade de sala de aula, conforme modelo (**anexo II**) devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato

c) Comprovante de assiduidade: anexar as fichas 100 dos últimos 03 (três anos), com data base até 30/06/2020.

d) Comprovante de Inscrição/Classificação 2020: fazer download do comprovante de inscrição/classificação do candidato através do portalnet.educacao.sp.gov.br.

e) Declaração de aceite de Termo de Participação no Programa: disponível no site da Diretoria de Ensino, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo **anexo III**.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar, caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Caso não seja encaminhado por e-mail todos os documentos elencados acima a inscrição será indeferida.

2. Período de Inscrição

Data: 14/09/2020 a 28/09/2020

Dúvidas: (19)991990326

(19)996704636

3. Classificação dos candidatos: O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- a) Avaliação resultante da Atividade de Sala de Aula seguindo os critérios:
- Nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade; ou
 - Nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.
- b) Pontuação apurada na assiduidade (Fichas 100)

4 – Classificação por faixa:

- a) Faixa II - desta Diretoria de Ensino
- b) Faixa III - de outra Diretoria de Ensino

Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a pontuação de atribuição de classes e aulas para desempate (pontuação DE).

5. Publicação da classificação será no site da Diretoria de Ensino de Americana e DOE

Data: 29/09/2020

Recurso: 30/09/2020 (Por e-mail) rita.casagrande@educacao.sp.gov.br

Publicação Pós Recurso: 01/10/2020

6. Alocação/Atribuição on-line dos candidatos na vaga:

- a) Alocação dos candidatos na vaga será realizada via contato telefônico.
- b) Data: 02/10/2020

Americana, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Ramos Teixeira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Americana